



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 022/2013

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e ainda o que dispõe o Decreto nº 03/2013, de 02.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir elencados, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito deste Município:

I – Pregoeira:

a) Maria Jaqueline dos Santos Silva, Matricula nº 6008.

II – Equipe de Apoio:

a) Waldeise Cavalcanti dos Santos Alves, Matricula nº 100

b) Gilvania Firmo da Silva, Matricula nº 4645

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2013.

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

02013
REDAÇÃO